



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 48 , DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.23

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			90.000,00
02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
281	15.452.0006.2025.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

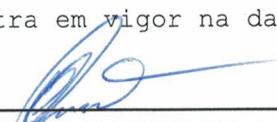
Anulação:

02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
290	16.482.0010.1019.0000	Urbanizacao de Lotes e Construcao de Casas Populares	-90.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.